REQUERIMENTO Nº 10.686 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, ao secretário de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Efraim Morais, e ao Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba (INTERPA-PB), Nivaldo Moreno de Magalhães, **para que adotem providências a fim de agilizar os processos de aquisição de propriedades, utilizando os recursos do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140; ao Senhor Efraim Morais, secretário do Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no endereço funcional: Centro Administrativo Estadual – Avenida Dr. João da Mata, nº 200 – Jaguaribe – João Pessoa/PB - CEP: 58015-900 e ao Senhor Nivaldo Moreno de Magalhães, Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba, no endereço funcional: Loteamento Parque Verde, Cabedelo - PB, 58310-000.

"Plenário José Mariz", 03 de agosto de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar ao Governo da Paraíba, por meio do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola (INTERPA), que adotem providências a fim de agilizar os processos de aquisição de propriedades utilizando os recursos do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.

O Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) oferece condições para que os agricultores sem acesso à terra ou com pouca terra, possam comprar imóvel rural por meio de um financiamento. Além da terra, os recursos financiados podem ser utilizados na estruturação da propriedade e do projeto produtivo, na contratação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e no que mais for necessário para que o agricultor desenvolva as suas atividades de forma independente e autônoma.

Sabemos que o Programa Nacional de Crédito Fundiário pode mudar a realidade de muitos agricultores paraibanos que não possuem propriedades para desenvolver seu trabalho; a prioridade deve ser aumentar a divulgação do crédito fundiário e facilitar sua aquisição, garantindo, com isso, a permanência do homem no campo, a inclusão social e produtiva de milhares de agricultores, a partir da aquisição de terras

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 03 de agosto de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual